



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO PARAÍSO-PR

De acordo com a Lei Municipal nº 1224/2015

ANO:  
2017

EDIÇÃO  
Nº 472

SANTO ANTÔNIO DO PARAÍSO, 19 DE DEZEMBRO DE 2017.

PÁG. 1

Diário Oficial Eletrônico do Município de Santo Antônio do Paraíso – Estado do Paraná.

WANDERLEY MARTINS FERREIRA – Prefeito Municipal

Av. Deputado Nilson Ribas, 886 – Centro - CEP: 86315-000 - Fone: (043) 3224.1151 - Santo Antônio do Paraíso – PR.

Site: [www.pmsantoantoniodoparaíso.pr.gov.br](http://www.pmsantoantoniodoparaíso.pr.gov.br).

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

NÃO HOUVE PUBLICAÇÕES NESTA DATA.

### ATOS DO PODER LEGISLATIVO

#### 3º ADITIVO DO CONTRATO Nº 09/2015

**CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL SANTO ANTONIO DO PARAÍSO**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 78.955.663/0001-57, com sede administrativa na Avenida Deputado Nilson Ribas, 886, centro, Santo Antonio do Paraíso, Estado do Paraná, neste ato, representado pelo Presidente, Senhor **LUIZ DE MOURA**, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade nº. 5.320.312-4/SSP/PR e CPF/MF nº 755.905.909-06.

**CONTRATADA: COOPER CARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA**, Inscrição no CNPJ nº 05.938.780/0001-39 estabelecida a Avenida Pedro Taques, 294 - 6º Andar, Maringá, Estado do Paraná, que apresentou os documentos exigidos por lei, neste ato representado pelo Senhor(a) **JEANE NOGAROLI GUIOTI**, Diretora-Presidente, Portador da Cédula de Identidade RG nº 4.013.738-6 emitida pela (o) SSP/PR e inscrito no CPF/MF nº 616.641.669-34 e **SILVIO ALEXANDRE SOARES DOMINGUES** - Diretor Comercial, Portador da Cédula de Identidade RG nº 21.436.150-0 emitida pela (o) SSP/SR e inscrito no CPF/MF nº 108.349.948-36.

Têm, entre si, justo e avançado, e celebram, por força do presente instrumento e de conformidade com o disposto na lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e processo de Licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL nº 03/2015** e **PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 07/2015**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**DO LOCAL E DATA:** Lavrado e assinado na sede da Câmara Municipal de Santo Antonio do Paraíso – Paraná, aos 18 de Dezembro de 2017.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato reger-se-á pelas disposições constantes da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1.993, e suas modificações.

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO ACRÉSCIMO

De acordo com o Artigo 65, Parágrafo 1º da Lei nº 8666/93, o presente termo aditivo tem por objetivo acrescer em 2,02% do Valor do Contrato nº 09/2015, de 18/09/2015.

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DOS VALORES

O Valor total do acréscimo deste Termo Aditivo é de R\$ 600,00 (seiscentos Reais) passando o valor global do referido Contrato Original, a ser de R\$ 30.168,00 (trinta mil, cento e sessenta e oito reais)

#### CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Ficam mantidas as demais cláusulas e condições constantes do contrato original, não expressamente alteradas por este termo.

#### CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

A Contratante providenciará a publicação deste Termo Aditivo, no Diário Oficial Eletrônico do Município, conforme determina o parágrafo único, do art. 61, da Lei nº 8.666/93.

Santo Antonio do Paraíso, em 18 de Dezembro de 2017.

**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO PARAÍSO**  
CNPJ Nº 78.955.663/0001-57  
**LUIZ DE MOURA**  
CONTRATANTE

**COOPER CARD**  
**ADMINISTRADORA DE**  
**CARTÕES LTDA**  
CNPJ nº 05.938.780/0001-39  
JEANE NOGAROLI GUIOTI  
CPF/MF nº 616.641.669-34;  
CONTRATADA

**COOPER CARD**  
**ADMINISTRADORA DE**  
**CARTÕES LTDA**  
CNPJ nº 05.938.780/0001-39  
SILVIO ALEXANDRE  
SOARES DOMINGUES  
CPF/MF nº 108.349.948-36;  
CONTRATADA

**Testemunhas:**

Nome: Maria Helena  
Salvador da Silva

CPF: 990.019.699-68

Nome: Onofre Jackson  
Veiga

CPF: 446.978.649-72



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado ICP-Brasil e Protocolado com carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE. A Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Paraíso, Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: [www.pmsantoantoniodoparaíso.pr.gov.br](http://www.pmsantoantoniodoparaíso.pr.gov.br)

Arquivo assinado digitalmente  
Este documento eletrônico assinado digitalmente por SANTO ANTONIO DO PARAÍSO PREFEITURA MUNICIPAL.  
Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24/08/01 da ICP-Brasil.